



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

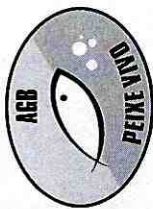
ATO CONVOCATÓRIO Nº 029/2016.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE
SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO (JEREMOABO, PAULO AFONSO, PIRANHAS,
MARAVILHA, DELMIRO GOUVEIA, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO
FRANCISCO
ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 23 de novembro de 2016, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Manoel Vieira de Araújo Junior, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **22 (VINTE E DUAS)** concorrentes:

Nº	NOME: EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ	DATA	HORAS/MIN
1	VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	21/11/2016	10:50
2	MPB SANEAMENTO LTDA.	78.221.066/0001-07	21/11/2016	10:40
3	DRZ GEOTECONOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-34	21/11/2016	14:30
4	EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.	07.857.104/0001-66	21/11/2016	14:54
5	INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GESOIS	07.571.815/0001-70	22/11/2016	10:50
6	CONEN - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	72.148.778/0001-53	22/11/2016	15:30
7	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	13.359.577/0001-36	22/11/2016	15:35
8	GERENTEC ENGENHARIA LTDA.	66.817.412/0001-27	22/11/2016	16:30
9	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.	19.338.878/0001-60	22/11/2016	16:42
10	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	22/11/2016	16:50
11	AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	23/11/2016	7:20
12	SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	07.725.247/0001-14	23/11/2016	8:05
13	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC	19.325.547/0001-95	23/11/2016	8:20
14	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. EPP	02.042.399/0001-07	23/11/2016	8:38
15	COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	23/11/2016	8:40
16	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	91.806.866/0001-80	23/11/2016	8:45
17	PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA.	12.285.441/0001-66	23/11/2016	8:45
18	MJ ENGENHARIA LTDA.	04.233.732/0001-82	23/11/2016	8:50
19	3A PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP	14.230.621/0001-76	23/11/2016	8:59
20	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME	20.443.702/0001-57	23/11/2016	9:09
21	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	23/11/2016	9:11
22	LFV PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	17.330.540/0001-36	23/11/2016	9:27

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos "envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação", os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

QUANTIDADE DE EMPRESAS							
	1	2	3	4	5	6	7
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	VALLENGE 36 folhas	MPB 70 folhas	DRZ 42 folhas	EQUI 72 folhas	GESOIS 45 folhas	CONEN 64 folhas	NOVAES 56 folhas
7 - HABILITAÇÃO							
7.4.1.1 - Declaração "Proteção ao menor"							
7.5 - Habilitação Jurídica							
7.5.1. O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:							
a) cópia de identidade do representante legal da proponente.	A	A	A	A	A	A	A
c) ao constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou	A	A	A	A	A	A	A
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento quando a atividade assim o exigir.							
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A	A	A	A	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira							
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:							
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa/entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A	A	A	A
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: índices de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; Índices de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7	A	A	A	A	A	A	A
c) certidão negativa de referência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A	A	A	NA - apresentou apenas a Certidão Cível	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal							
7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:							
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A	A	A	A	A	A
c) Prova de regularidade junto à							
c.1) Federal	A	A	A	A	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A	A	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A	A	A	A	A
7.8. Qualificação Técnica							
7.8.1A qualificação técnica consiste em:							
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente.	A	A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, materiais e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa.	A	A	A	A	A	A	A
*NA = Não apresentou, de acordo com o Ato Convocatório							
* A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório							



**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

QUANTIDADE DE EMPRESAS		8	9	10	11	12	13	14
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		GERENTEC 71 folhas	ALTO URUGUAI 51 folhas	SANEAMB 37 folhas	AGUA & SOLO 37 folhas	SAMENCO 38 folhas	FUNEC 52 folhas	ACQUATOOL 73 folhas
7 - HABILITAÇÃO								
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"								
7.5 - Habilitação Jurídica								
7.5.1 - O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:								
a) obtida de identidade do representante legal da proponente		A	A	A	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou		A	A	A	A	A	A	A
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento quando a atividade assim o exigir.								
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou de consolidação respectiva		A	A	A	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa		A	A	A	A	A	A	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira								
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:								
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, (as exigíveis e apresentados na forma da lei), que comprovem a boa situação financeira da empresa/entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Controlador e apresentação da proposta.		A	A	A	A	A	A	A
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4. Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7.		A	A	A	A	A	A	A
c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domínio da pessoa física.		A	A	A	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal								
7.7.1 - O proponente deve apresentar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:								
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A	A	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou municipal, se houver, relativo ao Dornélio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A	A	A	A	A	A	A
c) Prova de regularidade junto a:								
c.1) Federal		A	A	A	A	A	A	A
c.2) Estadual		A	A	A	A	A	A	A
c.3) Municipal		A	A	A	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A	A	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A	A	A	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A	A	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT		A	A	A	A	A	A	A
7.8 - Qualificação Técnica								
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:								
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente		A	A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal da empresa		A	A	A	A	A	A	A
*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório								
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório								

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

QUANTIDADE DE EMPRESAS		15	16	17	18	19	20	21	22
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		COBRAPE 71 folhas	BECK DE SOUZA 102 folhas	PROJETEC 157 folhas	MJ 62 folhas	3A PROJETOS 36 folhas	DHF 25 folhas	PROIETA 78 folhas	LFV 38 folhas
7 - HABILITAÇÃO									
7.4.1 - Declaração "proteção ao menor"									
7.5 - Habilitação jurídica									
7.5.1 - O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:									
a) absoluta identidade do representante legal do proponente.									
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou									
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento, quando a atividade assim o exigir.									
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.									
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.									
7.6 - Qualificação econômico - financeira									
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:									
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, a que comparem a boa situação financeira da empresa/entidade, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, desde que a empresa/entidade esteja em situação regular perante a Receita Federal do Brasil e perante o Registro de Empresas, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.									
b) Demonstrativo dos Índices Econômico-Financeiros a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima. Índice de Liquidez Corrente - ILC, igual a 1,4									
Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7									
c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domínio de pessoa física.									
7.7 - Regularidade fiscal									
7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:									
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ									
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.									
c) Prova de regularidade junto à									
c.1) Federal									
c.2) Estadual									
c.3) Municipal									
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS									
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral de Fazenda Nacional									
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)									
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT									
7.8. Qualificação Técnica									
7.8.1.A. qualificação técnica consiste em:									
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente.									
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, materiais e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa.									
*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório									
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório									



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

A Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **INABILITOU** a empresa **EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** que deixou de apresentar a “c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física”, em desacordo com o item “7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação – financeira” de acordo com o instrumento convocatório. A seguir é apresentada a relação de empresas **HABILITADAS**:

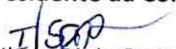
Nº	NOME: EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	HABILITADA
2	MPB SANEAMENTO LTDA.	78.221.066/0001-07	HABILITADA
3	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-34	HABILITADA
4	INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GISOIS	07.571.815/0001-70	HABILITADA
5	CONEN - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	72.148.778/0001-53	HABILITADA
6	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	13.359.577/0001-36	HABILITADA
7	GERENTEC ENGENHARIA LTDA.	66.817.412/0001-27	HABILITADA
8	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.	19.338.878/0001-60	HABILITADA
9	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	HABILITADA
10	AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	HABILITADA
11	SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	07.725.247/0001-14	HABILITADA
12	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC	19.325.547/0001-95	HABILITADA
13	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. EPP	02.042.399/0001-07	HABILITADA
14	COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	HABILITADA
15	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	91.806.866/0001-80	HABILITADA
16	PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA.	12.285.441/0001-66	HABILITADA
17	MJ ENGENHARIA LTDA.	04.233.732/0001-82	HABILITADA
18	3A PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP	14.230.621/0001-76	HABILITADA
19	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME	20.443.702/0001-57	HABILITADA
20	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	HABILITADA
21	LFV PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	17.330.540/0001-36	HABILITADA

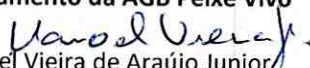
A presidente da Comissão informou que irá encerrar a Sessão Pública de acordo com item “6.2.3 – Se um ou mais interessados forem habilitados, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo deverá verificar a intenção de recorrer da proponente e iniciar a segunda fase somente após exauridos os prazos recursais”, uma vez que não esteve presente na sessão Pública representante da empresa EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Foi informado que os “envelopes 02 – Proposta Técnica e envelopes 03 - Proposta de Preço” permanecerão devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes presentes, e que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **17h:40min.**

Maceió, 23 de novembro de 2016.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Iilson Diniz Gomes


Manoel Vieira de Araújo Junior

Membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

Nº	NOME: EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ	CRENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	Não enviou representante	
2	MPB SANEAMENTO LTDA.	78.221.066/0001-07	Não enviou representante	
3	DRZ GEOTECONOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-34	Não enviou representante	
4	EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.	07.857.104/0001-66	Não enviou representante	
5	INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GESOIS	07.571.815/0001-70	Não enviou representante	
6	CONEN - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	72.148.778/0001-53	ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS (NÃO CREDENCIADO)	
7	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	13.359.577/0001-36	Não enviou representante	
8	GERENTEC ENGENHARIA LTDA.	66.817.412/0001-27	MARIO JINITI OMORI	
9	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.	19.338.878/0001-60	Não enviou representante	
10	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	08.151.597/0001-87	Não enviou representante	
11	AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	Não enviou representante	
12	SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	07.725.247/0001-14	Não enviou representante	
13	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC	19.325.547/0001-95	LEOPOLDO CONCEPCION LORETO CHARMELO	
14	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. EPP	02.042.399/0001-07	LUCAS FALCÃO MUNIZ	
15	COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	FABIANA DE CERQUEIRA MARTINS	Saiu antes de terminar a Sessão Pública e não assinou a Ata.
16	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	91.806.866/0001-80	CARLOS FERNANDO DE LINS WANDERLEY	
17	PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA.	12.285.441/0001-66	GEYSON PONTES DOS SANTOS	
18	MJ ENGENHARIA LTDA.	04.233.732/0001-82	ARTUR FERRARI FRANCISCO	
19	3A PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP	14.230.621/0001-76	RUBENS RICHIA SOBRINHO	Saiu antes de terminar a Sessão Pública e não assinou a Ata.
20	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME	20.443.702/0001-57	DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL	Saiu antes de terminar a Sessão Pública e não assinou a Ata.
21	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	DANILO VITOR SILVA	
22	LFV PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	17.330.540/0001-36	TAIRO DO VALE FONSECA	